



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 98/2018

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 15, 16 e 17 de novembro

Saudação “3 de Dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”

A 3 de dezembro assinala-se o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Esta efeméride é assinalada desde 1998, momento em que a Organização das Nações Unidas elaborou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. A Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência constitui um marco histórico na garantia e promoção dos direitos humanos de todos os cidadãos/às e, em particular, das Pessoas com Deficiência.

A adoção de uma Convenção sobre direitos humanos veio reforçar a necessidade de garantir, de facto, o respeito pela integridade, dignidade e liberdade das pessoas com deficiência, bem como reforçar a necessidade de NÃO discriminação destes cidadãos/às através de leis, políticas e programas promovendo a sua participação efetiva na sociedade.

Assinalar esta data reveste-se da maior relevância como forma de incentivar a uma maior compreensão sobre a problemática da deficiência, mas também como forma de mobilizar a população e as instituições, no geral, para a necessidade de criar uma sociedade mais justa, mais coesa e mais inclusiva para com as pessoas portadoras de deficiência.

Em Portugal são diversas as instituições que realizam atividades distintas com vista a assinalar o dia (com particular destaque para o Instituto Nacional para a Reabilitação) as quais têm como finalidade incentivar uma maior consciencialização da população para a importância da integração das pessoas com deficiência na sociedade.

No Barreiro, no quadro do trabalho desenvolvido em prol de uma melhor inclusão da população portadora de deficiência, importa saudar o trabalho desenvolvido por diversas instituições locais, nomeadamente pela CERCIMB, pela Associação Vem Vencer e pela Rumo;

A Assembleia Municipal do Barreiro, reunida a 15 de novembro de 2018 deliberou:

1. Saudar todas as instituições que a nível internacional e nacional assinalam este dia e diariamente contribuem para uma melhor integração das pessoas portadoras de deficiência;
2. Saudar o trabalho desenvolvido pelas instituições locais, que em muito contribuem para uma melhor integração e inclusão dos/as barreirenses portadores/as de deficiência nesta comunidade.

Enviar esta Moção para conhecimento às instituições locais que operam no âmbito da promoção dos direitos dos cidadãos/às com deficiência (CERCIMB, Associação Vem Vencer, RUMO, NÓS e Associação Portuguesa de Deficientes), para o Instituto Nacional para a Reabilitação e para a Comunicação Social.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 15 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista